



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Projeto de Lei Ordinária nº 026/2020.

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva. Denomina de **Maria das Graças Formiga Vieira** a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no bairro, Silvana Braga, Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.
Sala das Sessões, em 14/07/2020

Presidente

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria das Graças Formiga Vieira** a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no bairro, Silvana Braga, Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível da Unidade de Saúde de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,
em 14 de julho de 2020.

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador

APROVADO
Em 27/07/2020

Presidente